



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
santotirso@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

# EDITAL

## Eleição para os deputados da Assembleia da República -30/01/2022 - BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS

NUNO MIGUEL LINHARES DA SILVA, VEREADOR A TEMPO INTEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO, NO USO DE COMPETÊNCIA DELEGADA POR DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021;

Torna público, que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei 22/99, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei 18/2014, de 10 de abril, se encontram abertas inscrições, **até ao dia 3 de janeiro de 2022**, para recrutamento de agentes eleitorais que poderão vir a desempenhar funções de membros das assembleias ou secções de voto na Eleição da Assembleia da República.

Os candidatos à bolsa devem inscrever-se, mediante o preenchimento do boletim de inscrição anexo ao presente edital e também disponível no site institucional (<https://www.cm-stirso.pt/>) e entregue através do seguintes canais:

- Via correio eletrónico para: santotirso@cm-stirso.pt
- Presencialmente no Balcão do Município, com prévio agendamento através da linha 252 830 400
- Nas Juntas de Freguesia.
- No Portal euEleitor (<https://www.eueleitor.mai.gov.pt/pt/>)

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas eleitorais nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril, tendo direito a uma gratificação, nos termos da referida Lei, no montante de 51,93€, isenta de tributação.

E para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser afixado e publicado nos termos legais.

Santo Tirso, 20 de dezembro de 2021

O Vereador,

Nuno Linhares

*Documento assinado de forma digital  
com cartão do cidadão*

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – 30 de janeiro de 2022**  
 (Lei nº 22/99, e 21 de abril, com alteração introduzida pela Lei nº 18/2014, de 10 de abril e Lei Orgânica n.º 1/2021, de 4 de junho)

## Câmara Municipal de Santo Tirso

### BOLETIM DE INSCRIÇÃO

1 – Nome: \_\_\_\_\_

2 – Idade: \_\_\_\_\_

3 - Residência	
Freguesia	_____
Concelho	_____
Rua/Lugar	_____
Número	_____
Andar	_____
Código Postal	_____

4 – Bilhete de Identidade/ Cartão de Cidadão	
Número	_____
Arquivo Identificação	_____
Data Nascimento	_____

5 - Unidade geográfica de recenseamento: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

6 – Habilitações literárias: \_\_\_\_\_

7 – Número Contribuinte: \_\_\_\_\_

8 – Número telefone/ telemóvel: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

9 – Endereço de email: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Cidadão*

Confirmo os elementos constantes dos n.ºs 1,2,4, 5 e 6

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*Assinatura*

. É obrigatória a apresentação do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão  
 . O Município de Santo Tirso assegura que os dados pessoais aqui inseridos serão recolhidos e utilizados no âmbito do programa “Agentes Eleitorais”.